



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.727, 18 DE JUNHO DE 2025

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI Nº 1303, DE 25/08/2008, QUE ESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE SEGUNDO AS DIRETRIZES DO PCS – SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na lei orgânica municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o aumento de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do Quadro de Provimento Efetivo do Município, constante na Lei Municipal nº 1.303/2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fama, em 16 de junho de 2025.


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Fama - Estado de Minas Gerais -										Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Saúde Quadro de Pessoal: Progressões, Número, Recrutamento e Vencimentos Anexo I – Lei nº 1303/2008 alterado pela Lei Municipal nº 1354/2009									
										Quadro Permanente de Pessoal									
Referências	Símbolo	Nº	UPV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Jornada Mensal (em Horas)	Escolaridade	Descrição Sumária			
Técnico em Enfermagem	TENF	02	91	3.325,00	3.657,50	4.023,25	4.425,57	4.868,13	5.354,94	5.890,44	6.479,48	7.127,43	7.840,17	200	Curso em Técnico de Enfermagem com COREN ativo	Realizar curativos diversos, preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros.			